

Of. Leg. nº. 1157/2025

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 172/2025 (encaminhamento)

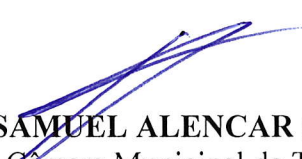
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **172/2025** que **“Institui, no âmbito do Município de Teresina, o uso do bracelete azul como instrumento de identificação para pessoas diabéticas, e dá outras providências”**, de autoria do Vereador *Roncallin* (PRD).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,



Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

